



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 478/22

ALTERA O QUADRO GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Nº 02/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Mogi Mirim, em substituição aos designados pela Portaria nº 028/22:

Contrato nº 152/2019 - Validade: 14/08/2023

Empresa: Instituto Coronel João Leite

Portaria: 028/2022

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato	Adriana G. Alamino Garcia	124.245.558-26	1873
Fiscal do Contrato	Luciana de Fátima Azevedo Perugini	327.821.418-80	8907
Gestor-Substituto	André Luiz Xavier da Silva	120.477.628-80	13242
Fiscal-Substituto	Luciana de Fátima Azevedo Perugini	327.821.418-80	8907

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Portaria 478/22

FOI PUBLICADA(O) em 17/09/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)